



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2011 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23034.006126/2011 - 67

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2011

Aos 8 dias do mês de dezembro de 2011, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada à S.B.S. - Quadra 02 - Bloco "F" em Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **Presidente, o Sr. JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2628324, SSP/PE, CPF nº 388.266.584-04, nomeado por meio da Portaria nº 1.290, de 1º de agosto de 2011 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 02/08/2011, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, do Anexo I, do Decreto nº 7.481, de 16 de maio de 2011, publicado no D.O.U de 17/05/2011, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2011**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/11/2011, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste FNDE, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de **Medicamentos Antimicrobianos** para os Hospitais Universitários – HU's vinculados a Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

PRODIET FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 81.887.838/0001-40, com sede à Rua General Potiguara, 1428 – Novo Mundo - Curitiba – PR, CEP: 81050-500, telefone: (41) 2169-4848, fax: (41) 2169-4837, representada pela Srª **MATILDE DIAS VICENTE**, RG nº 6138788-9 - SSP/PR, CPF nº 874.858.269-72, Fone: (41) 2169-4848, e-mail: Matilde@prodiel.com.br

Matilde

[Assinatura]

[Assinatura]

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	CATMAT	MARCA	QTD Anual	VALOR UNITARIO R\$
1	AMICACINA SULFATO, 125 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2ML	268382	SULFATO DE AMICACINA	28750	0,54
8	GENTAMICINA, 80 MG/2ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA C/ 2ML	269759	GENTAMICINA	139730	0,29

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 27/2011.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº 27/2011**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(ns) deverá ser efetuada após a respectiva publicação do Contrato, e em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e o recebimento da notificação para fornecimento a ser emitida pelo órgão, por meio de Ofício, posterior à assinatura do contrato.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

3.2 - Nos termos do art. 15º, § 4º da Lei nº 8.666/93, e do Art. 7º do Decreto nº 3.931/2001, o FNDE e os Órgão Participantes não estão obrigados a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.3 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador (OG) e pelos Órgãos Participantes, ou qualquer órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Flávia

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

4.1 - O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1. - Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o FNDE convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2. - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 - Na hipótese do subitem anterior, o FNDE convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2. - Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o FNDE poderá:

4.2.1. - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2. - Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

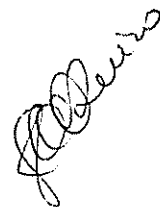
4.3. - Não havendo êxito nas negociações, o FNDE procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.5. - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

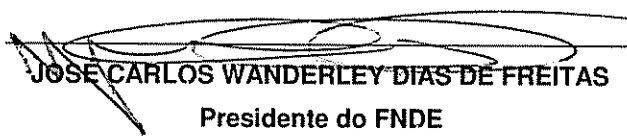
5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

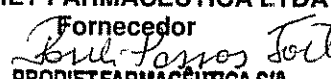
6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.




7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


JOSE CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS
Presidente do FNDE
Órgão Gerenciador

MATILDE DIAS VICENTE
PRODIET FARMACEUTICA LTDA
Fornecedor

PRODIET FARMACÊUTICA S/A
Roseli F. P. Tortelli
Diretora
RG 1.913.633-0 / CPF 319.728.619-72

TESTEMUNHAS:

1 
Nome: Sakeline C. de O. Reivo
CPF : 712 105 201-68
R.G. : 255.9097 - SSP/DF

2 
Nome: Yara C. dos S. Costa
CPF : 336.728.571-49
R.G : 1462096 SSP-GO

81.887.838/0001-40

PRODIET FARMACÊUTICA

RUA GENERAL POTIGUARA, 1428
NOVO MUNDO - CEP 81050-500
CURITIBA - PARANÁ



Curitiba, 5 de Dezembro de 2011

Tosses Proposta Para:
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

BRASILIA - DF

Local da Proposta (00021309):
Modalidade: Pregão Eletrônico
Referencia: 000.027/2011 Nrº Lote: 001/999
Validade da Proposta: 60 dias
Prazo de Contrato: 180 dias
Condições de Pagamento: 30 dias
Prazo de Entrega: 15 dias
Alerta no Dia: 06/27/11 às 09:30 horas
Validade das mercadorias: 12 meses

Detalhamento da Proposta:

Página: 0001

Item	Quantidade	Descrição	UO	Preço Unitário	Preço Total
001	139.730	Sulfato de Amoxicilina 250mg 2ml (Nome Comercial: Sulfato de Amoxicilina (Embalagem: 2x 750 (Laboratório: Novafarma (Forma Farmacéutica: Solução (Procedência: Nacional (Medicamento: Genérico (Registro M.S.: 1.1402.0044/002-1 (Preço Un.: Cinquenta e Quatro Centavos (Preço Total: Quinze Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais	IAP	0,54001	15.525,00
002	139.730	Sulfato de Gentamicina 80mg 2ml (Nome Comercial: Gentamicin (Embalagem: 2x 750 (Laboratório: Novafarma (Forma Farmacéutica: Solução (Procedência: Nacional (Medicamento: Similar (Registro M.S.: 1.1402.0013/007-3 (Preço Un.: Vinte e Nove Centavos (Preço Total: Quarenta Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Seis Centavos	IAP	0,29001	40.521,70

Referencia: 000.027/2011 Nrº Lote: 001/999

Página: 0001

TOTAL GERAL DA COTAÇÃO: 56.046,70
TOTAL GERAL POR EXTERNO: Cinquenta e Seis Mil e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos

Observações Gerais:

Os Produtos Verificados com decreto 6463, ja estão com o ICMS abatido no preço de venda final, conforme convenio 87/02, decreto 6463/02.
Declaramos para os devidos fins que concordamos com todos os termos do edital.

Informações bancárias

Banco: Banco do Brasil S/A Agência: 31061 C/C.: 34586-5

81.887.838/0001-40

PRODIET FARMACÉUTICA

RUA GENERAL POTIGUARA, 142B
NOVO MUNDO - CEP 81050-500
CURITIBA - PARANÁ

[Assinatura]
PRODIET FARMACÉUTICA
Setor de Licitações
Márcio Dias Vicente - Procurador
RG: 6.138.788-9 - PR
CPF: 874.858.269-77